



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Concede ao Procurador da República Tiago de Sousa Carneiro folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do REQUERIMENTO/2022 - PR-MA-00002289/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./Dias
Tiago de Sousa Carneiro	1067	2021	22 a 23/05/2021; 28/06/2021; 30/06/2021 a 04/07/2021 e 16 a 20/08/2021.	192	21 a 25/02/2022 e 02 a 04/03/2022	8

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Tiago de Sousa Carneiro da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/02/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 27 jan, 2022. Caderno Administrativo, p. 16.](#)

Este texto não substitui o retificado no [DMPF-e, Brasília, DF, 28 jan, 2022. Caderno Administrativo, p. 8.](#)